



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
17/03/2025
Ass.: _____

PORTARIA n.º 050/2025, de 17 de março de 2025.

“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (Passagens) à Servidora Neize Terezinha Silva Rodrigues”

O Vereador Rick Romero Mossi, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (quatro) diárias e indenização de transporte – Passagens de ida e volta: Barra do Quaraí/RS a Uruguaiana/RS e Uruguaiana/RS a Porto Alegre/RS – à Servidora **NEIZE TEREZINHA SILVA RODRIGUES**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 19 a 21/03/2025, do CURSO 3025/1903: GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES: GESTOR DO CONTRATO x FISCAL DO CONTRATO; PRORROGAÇÃO, ALTERAÇÃO E ADITIVOS, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO; RESCISÃO/EXTINÇÃO CONTRATUAL; RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO POR OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS; BOAS PRÁTICAS DE CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA NA CONTRATAÇÃO PÚBLICA, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 17 de março de 2025.


Ver. Rick Romero Mossi
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS